

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano XI

Edição nº 1758

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2020

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP;

Contratada: Lavwell – Lavanderia Lavwell Industrial e Hospitalar LTDA;

Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte, separação, lavagem e devolução da rouparia hospitalar e odontológica ao CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº 011/2023-PRO de 18/04/2023.

Prorrogação: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2023 a 09 de junho de 2024.

Reajuste: O Contratante e a Contratada acordam que será efetuado o reajuste do valor mensal do item 01, qual seja, prestação de serviço de coleta, transporte, separação, lavagem e devolução da rouparia hospitalar e odontológica, com base no índice IPCA/IBGE acumulado no período de junho/2022 a maio/2023 no percentual de no percentual de 3,94% a ser aplicado sobre o valor do quilograma que passará de R\$ 9,41 (nove reais e quarenta e um centavos) para R\$ 9,78 (nove reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 46.944,00 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 07 de junho de 2023.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, 07 de junho de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 063/2023

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio ao funcionário abaixo relacionado, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Tiago Rafael dos Santos	188	Tele atendente	12/06 a 21/06/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 12 de junho de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 064/2023

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regimentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública nº 01/2022 aberta pelo Edital nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado na Seleção Competitiva Pública nº 01/2022, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeter-se ao processo de contratação:

Assistente Administrativo		
Classif.	Nome	Data de nascimento
24º	TIAGO ORTIZ PINTO	07/03/1991

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, sito na Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, em Maringá – PR, munido dos documentos pessoais no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

Art. 3º - Ao comparecer, o candidato receberá a lista de documentos que deverá providenciar para admissão, cujo prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar da data do comparecimento.

§ 1º - O prazo acima estabelecido não será prorrogado.

§ 2º - Não serão aceitos protocolos de documentos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 12 de junho de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos que o candidato **André Hideki Saito**, regularmente convocado para comparecer no CISAMUSEP para apresentar os documentos a fim de submeter-se ao processo de contratação ao cargo de Assistente Administrativo após aprovação na Seleção Competitiva Pública nº 01/2022, conforme Resolução nº 062/2023, publicada em 05/06/2023, não compareceu ao referido chamado dentro do prazo, caracterizando a sua desistência à vaga. Por ser expressão de verdade, afirmo a presente Declaração. Maringá, 12 de junho de 2023.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano XI

Edição nº 1758

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

NÍVEA CRISTINA DE PAIVA SARRI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 065/2023

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual e Placic exercício de 2023, aprovado pelo Conselho Diretor, na 119ª centésima décima nona Assembléia Geral Ordinária do dia 02 de junho de 2023.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Ademir Luiz Maciel, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 308.000,00

36501 - 369.09.02.06.20 - Prestação de Serviço SUS - Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2022 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	87-9	308.000,00	2369 - 369.09.02.06.20

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 12 de junho de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 066/2023

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual e Placic exercício de 2023, aprovado através da Resolução nº 065/2023 de 12 de junho de 2023.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Ademir Luiz Maciel, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 308.000,00

36501 - 369.09.02.06.20 - Prestação de Serviço SUS - Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2022 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	87-9	308.000,00	2369 - 369.09.02.06.20

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 12 de junho de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2023 nºs 098 e 099/2023.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Realização de Consultas, Exames, Procedimentos e demais Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2023.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 012/2022 – CISAMUSEP

Resolução nº 084/2022 – CISAMUSEP;

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano XI

Edição nº 1758

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico nº 037/2022 – DIS/INE, de 05/10/2022 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2023

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Acréscimo: 25% sobre o valor pactuado de R\$ 229.017,74 (duzentos e vinte e nove mil, dezessete reais e setenta e quatro centavos), correspondente a R\$ 57.254,44 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública - Implantação, desenvolvimento e execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP – TransCisa.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2023.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 01 de junho de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2019

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, no sistema pós-pago, abrangendo as ligações locais (VC1), ligações interurbanas dentro do Estado (VC2), ligações interurbanas fora do Estado (VC3), com roaming nacional, comunicação de dados via rede móvel digital por meio de pacote de dados para acesso à internet 4G, com fornecimento de 13 (treze) linhas, das quais 10 (dez) serão utilizadas em aparelhos celulares fornecidos em regime de comodato e 03 (três) serão utilizadas na central telefônica para atender as necessidades de telecomunicação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº. 015/2023 de 25/05/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses, período compreendido entre 11 de junho de 2023 a 10 de junho de 2024.

Reajuste: Será corrigido com base no índice IPCA (IBGE) apurado no período de junho/2022 a maio/2023 no percentual de 3,94%.

Valor: O valor total estimado passará de R\$ 21.976,80 (vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 22.842,68 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.58.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Serviços de telecomunicações.

Data da Assinatura: 07 de junho de 2023.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, 07 de junho de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
098/2023	06/06/2023	31/12/2023	Oftalmologia, Anestesiologia	INSTITUTO HONORP
099/2023	07/06/2023	31/12/2023	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	RADIUS CLÍNICA S.S (Filial)

Maringá, 12 de junho de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 01.02.30/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Astorga.

Objeto: Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2023.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 026/2023-GER de 24/05/2023, bem como em razão da aprovação dada pela ata da 114ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 18/08/2022.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano XI

Edição nº 1758

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2022

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e a empresa RPA Engenharia e Projetos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, do sistema de detecção e alarme de incêndio do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer nº 010/2023-PRO, de 31/03/2023.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Prorrogação: 12 (doze) meses, período compreendido entre 13/06/2023 a 12/06/2024.

Reajuste: Os itens não sofrerão reajuste, mantendo o valor contratual de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Alteração: Fica designado o funcionário Rodrigo Scalassara da Cruz, Matrícula 249, denominado Fiscal do Contrato, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste Contrato a partir do dia 13/06/2023, nos termos disciplinados nos arts 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

Data da Assinatura: 12 de junho de 2023.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 12 de junho de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br